



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a **Dispensa de Licitação nº 006/2025 Oriunda do Processo Administrativo de Contratação Direta nº 0029-2025-IDURB**, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte e manutenção, visando à gestão da qualidade e à otimização dos processos estratégicos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB)., com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente e dotação orçamentária.

Mediante ao exposto informo que estou de acordo e **AUTORIZO** a contratação do respectivo fornecimento de internet apresentado neste processo.

Canaã dos Carajás - PA, 22 de Setembro de 2025.

Geam Meirey Ferreira dos Santos
Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 249/2025